



PORTARIA Nº 111/2024 de 15 de abril de 2024

EMENTA Concede quinquênio a Professores, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que os Professores efetivos abaixo relacionados foram admitidos em 01 de abril de 2009, contando portanto com quinze anos de efetividade na carreira.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio, aos Professores efetivos:

| SERVIDOR | CARGO | ADMISSÃO |
|--------------------------------|-----------|------------|
| Cynira Maria Espinhara Brandão | Professor | 01/04/2009 |
| Giovanna de Araújo Leite | Professor | 01/04/2009 |
| Gustavo de Lira Santos | Professor | 01/04/2009 |
| Helene Ferreira Cavalcanti | Professor | 01/04/2009 |
| José Carlos Vilar Junior | Professor | 01/04/2009 |
| Virginia Spinassé de Melo | Professor | 01/04/2009 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA